



Ponte de Lima

ATA N.º 2

PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do Mapa de Pessoal do Município de Ponte de Lima, na carreira/categoria de Assistente Operacional – MOTORISTA, para o Serviço de Educação, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

(Aviso n.º 7547/2026/2, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 65 de 02-04-2026 e na BEP – OE202604/0109)

Aos vinte dias do abril de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, no edifício sede do Município de Ponte de Lima, reuniu o Júri do Procedimento Concursal supra identificado, designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 17 de março de 2026, constituído por Filipa Vieira Pereira de Melo Velho, Técnica Superior na Divisão de Educação e Cultura, na qualidade de Presidente do Júri, Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral, que substituirá a Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos e Antónia Maria Sousa de Sá, Assistente Técnica no Serviço de Educação da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, na qualidade de vogais efetivas.

Esta reunião teve por finalidade a análise das candidaturas ao procedimento concursal, designadamente, no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à avaliação, e elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos.

1 – Análise das candidaturas-----

Apreciadas e analisadas as candidaturas apresentadas ao procedimento concursal, e tendo em conta os requisitos legalmente exigidos e publicitados no aviso de abertura, deliberou o Júri:

1.1. Candidatos/as admitidos/as:

- Mário Jorge Vieira de Matos.

1.2. Candidatos/as excluídos/as:

- João Pedro Pereira Alves;
- Jocelina Pires Fernandes;
- Eduardo de Magalhães Pereira;
- Márcio Daniel Santos Lima;
- Sónia Sofia Antunes Amaro;
- Mário Jorge Vieira de Matos;
- Bruno Daniel Queirós Oliveira;
- Helena Paula da Costa Mendes;
- João Pedro Monteiro Pimenta;
- José Manuel Magalhães Lima;
- Pedro Nuno Santos Pinto;
- José Manuel Pereira Martins da Silva;
- Pedro Miguel Costa Monteiro;
- Artur Agostinho Rodrigues Brito.



Ponte de Lima

2 – Notificações

O Júri deliberou proceder à notificação dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, devidamente identificados/as no Anexo I, para efeitos de realização da audiência dos interessados, nos termos do disposto no artigo 6.º e no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, dispõem os/as candidatos/as do prazo de **10 dias úteis**, contados a partir da data da presente notificação, para, querendo, se pronunciarem por escrito.

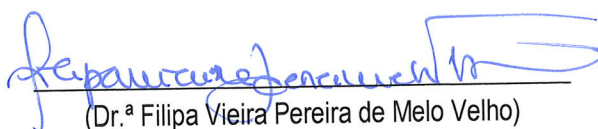
Para o efeito, deverá ser obrigatoriamente utilizado o formulário “Exercício do Direito de Participação dos Interessados” (MPL/DAG-Mod.266/SGQ.03), disponível na página eletrónica do Município de Ponte de Lima, com a indicação no assunto: “Audiência de interessados – OE202603/1092”, devendo as alegações ser acompanhadas da documentação considerada pertinente e remetidas para o endereço de correio eletrónico recrutamento@cm-pontedelima.pt.

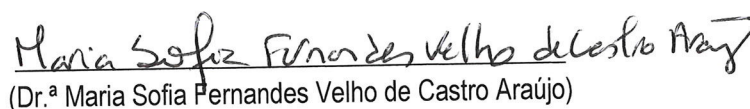
A notificação relativa à presente ata será efetuada através de correio eletrónico, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

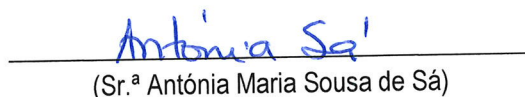
Deliberou ainda o Júri que os candidatos/as admitidos/as serão posteriormente notificados/as da data, hora e local da realização do primeiro método de seleção.

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, foi achada conforme e vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,


(Dr.ª Filipa Vieira Pereira de Melo Velho)


(Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)


(Sr.ª Antónia Maria Sousa de Sá)



Ponte de Lima

ANEXO 1

PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico/a Superior - Engenharia Civil e do Ambiente do Mapa de Pessoal do Município de Ponte de Lima, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

(Aviso n.º 7000/2026/2, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 61 de 27-03-2026 e na BEP – OE202603/1092)

N.º CAND.	NOME	ADMITIDO/A	EXCLUÍDO/A
1/2026	João Pedro Pereira Alves		b), c), d), e)
2/2026	Jocelina Pires fernandes		b), c), d), e), f)
3/2026	Eduardo de Magalhães Pereira		a), b), c), d), e)
4/2026	Márcio Daniel Santos Lima		b), c), d), e)
5/2026	Sónia Sofia Antunes Amaro		b), c), d), e)
6/2026	Mário Jorge Vieira de Matos	X	
7/2026	Bruno Daniel Queirós Oliveira		b), c), d), e)
8/2026	Helena Paula da Costa Mendes		b), c), d), e)
9/2026	João Pedro Monteiro Pimenta		b), c), d), e)
10/2026	José Manuel Magalhães Lima		b), c), d), e)
11/2026	Pedro Nuno Santos Pinto		b), c), d), e)
12/2026	José Manuel Pereira Martins da Silva		b), c), d), e)
13/2026	Pedro Miguel Costa Monteiro		b), c), d), e)
14/2026	Artur Agostinho Rodrigues Brito		b), c), d), e)

LEGENDA

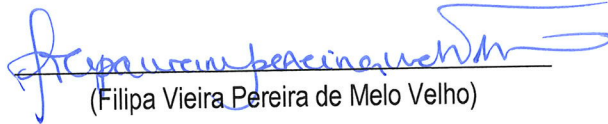
- Não apresenta o(s) documento(s) exigido(s), designadamente, certificado de habilitações literárias, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme disposto na alínea a), do ponto 15.3 do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal.
- Não apresenta o(s) documento(s) exigido(s), designadamente, currículo profissional devidamente datado e assinado, conforme disposto na alínea b), do ponto 15.3 do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal.
- Não apresenta o(s) documento(s) exigido(s), designadamente, Carta de Condução válida, da categoria D, conforme disposto na alínea c), do ponto 15.3 do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal.
- Não apresenta o(s) documento(s) exigido(s), designadamente, Certificado de Aptidão para Motorista (CAM), para veículo pesado de passageiros, conforme disposto na alínea d), do ponto 15.3 do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal.
- Não apresenta o(s) documento(s) exigido(s), designadamente, Licença para Transporte Coletivo de Crianças (TCC), conforme disposto na alínea e), do ponto 15.3 do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal.

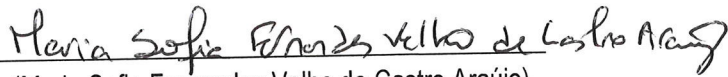


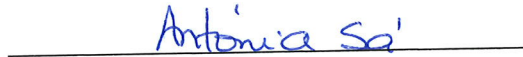
Ponte de Lima

f) Não apresenta o(s) documento(s) exigido(s), designadamente, o/a candidato/a possuidor de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, deverá apresentar em simultâneo, documento comprovativo do reconhecimento, equivalência de grau académico das suas habilitações nos termos da legislação portuguesa aplicável, conforme disposto na alínea a), do ponto 15.3 do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal.

O Júri,


(Filipa Vieira Pereira de Melo Velho)


(Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)


(Antónia Maria Sousa de Sá)